



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 323/2024

Manifesta Aplausos à comissão da Mulher Advogada da OAB/SP – 126ª Subseção de Santa Bárbara D'Oeste e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera desta cidade, pelo evento “Reflexões e Perspectivas de 18 anos da lei Maria da Penha” que aconteceu nas datas de 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, vindo através desta Vereadora Esther Moraes, parabenizar a Comissão da Mulher Advogada da OAB/SP – 126ª Subseção de Santa Bárbara D'Oeste e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera desta cidade, pelo evento “Reflexões e Perspectivas de 18 anos da lei Maria da Penha” que aconteceu nas datas de 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Foram duas noites de um grande público presente, envolvendo advogadas e advogados, corpo docente da Faculdade e seus estudantes, profissionais do Direito, autoridades e convidados.

As brilhantes palestras realizadas nas duas datas pelos profissionais: Dra. Fernanda Fachine (Comissão da Mulher Advogada), Dr. Rodrigo Aparecido Tiago (Promotor de Justiça), Dra. Elisabeth Shalders de Oliveira (Juíza), dra. Elisdete Beckman (conselheira tutelar, advogada, pedagoga), Irmã Geni (SSPCIC) e Inspetora Juliana Ap. T da Silva Rodrigues, trouxeram a tona a vigência dos 18 anos da Lei Maria da Penha e o que podemos ter como expectativa para seus desdobramentos futuros, nos brindando com conhecimento e muita reflexão sobre esse tema de vasta importância.

Agradecemos a iniciativa e convite para participação nestas duas noites que muito nos trouxe aprendizados e crescimento ao debater a Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha - em seus 18 anos, um marco na defesa dos Direitos das Mulheres!



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Assim, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, através da Vereadora Esther Moraes** - parabeniza a Comissão da Mulher Advogada da OAB/SP – 126ª Subseção de Santa Bárbara D'Oeste e a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera desta cidade, pelo evento “Reflexões e Perspectivas de 18 anos da lei Maria da Penha” que aconteceu nas datas de 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Requer envio da presente Moção à OAB - **126ª Subseção de Santa Bárbara D'Oeste**: Av. Prof. José Maria de Araújo Júnior, 765 – Jardim Firenze, Santa Bárbara d'Oeste – SP, CEP no 13450860. **(Comissão da Mulher Advogada)**

E

Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Anhanguera - sra. Coordenadora dra. Alessandra Sanches – avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 1450, Distrito Industrial, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP nº 13456-401.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 23 de agosto de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2EBFGC533SJA4X4G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2EBF-GC53-3SJA-4X4G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5344/2024 23/08/2024 15:19 - CHAVE: 2EBF-GC53-3SJA-4X4G